



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rpdovia CE-377, Km 2 - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23489.010373/2018-96

Interessado: Comissão do Programa Anual de Capacitação - Campus Tabuleiro do Norte

**A DIREÇÃO DO CAMPUS TABULEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, torna públicas as seguintes alterações visando a prorrogação do EDITAL Nº 02/2018/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, de 27 de junho de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

a) A **alteração** do subitem 2.1, conforme abaixo;

**Onde se lê:**

[...]

*“2.1 A inscrição no processo de seleção de que trata este edital ocorrerá no período de **03 de setembro a 31 de outubro de 2018**, via processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), relacionar ao processo nº 23489.010373/2018-96 (Abertura do Edital) e encaminhar à Comissão do Programa Anual de Capacitação (CPAC) do campus Tabuleiro do Norte.”*

[...]

**Leia-se:**

[...]

*2.1 A inscrição no processo de seleção de que trata este edital ocorrerá no período de **03 de setembro a 07 de novembro de 2018**, via processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), relacionar ao processo nº 23489.010373/2018-96 (Abertura do Edital) e encaminhar à Comissão do Programa Anual de Capacitação (CPAC) do campus Tabuleiro do Norte.”*



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Marcia Maia da Silva, Membro da Comissão**, em 30/10/2018, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergiano de Lima Araujo, Membro da Comissão**, em 30/10/2018, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 31/10/2018, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0284317** e o código CRC **E36297C4**.

---